LEI Nº 3844, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JÉSUS AMÂNCIO DE CARVALHO a rua "L" do Bairro Orozimbo Macedo, e que se inicia na Rua Cuba entre as quadras 13 e 14, e termina na Rua Belmiro Ramos de Abreu, entre as quadras 22 e 23.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de dezembro de 1987.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Governo

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)